



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.295 – Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PODER LEGISLATIVO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0001.001	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.09.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0001.001	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 011/2016-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN, DESTINADO a contratação da empresa EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, Sala 12, Condomínio Interatlântico, Petrópolis, CEP nº 59.012-360, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/RN nº 6078, inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, Apto 301, CEP nº 59.031-000, Petrópolis, Natal/RN, para desenvolver serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao TCU e ao TCE/RN, durante o exercício de 2025, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, cujo valor contratual global é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 –

MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 17 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.14.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.14.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, Sala 12, Condomínio Interatlântico, Petrópolis, CEP nº 59.012-360, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/RN nº 6078, inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, Apto 301, CEP nº 59.031-000, Petrópolis, Natal/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 17 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.295 – Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário por esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Elaine Priscila Alves de Fontes - CONTRATANTE
EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.09.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação e contratos e portal da transparência contábil; software de Folha de Pagamento e Software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camaradeluisgomes.rn.gov.br/atendimento> a lei complementar nº 131 (transparência) - lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme

especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação e contratos e portal da transparência contábil; software de Folha de Pagamento e Software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camaradeluisgomes.rn.gov.br/atendimento> a lei complementar nº 131 (transparência) - lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Elaine Priscila Alves de Fontes, Presidente.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação e contratos e portal da transparência contábil; software de Folha de Pagamento e Software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camaradeluisgomes.rn.gov.br/atendimento> a lei complementar nº 131 (transparência) - lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.09.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.295 – Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

LICITANTE VENCEDORA 01: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete da Presidente, 14 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação e contratos e portal da transparência contábil; software de Folha de Pagamento e Software de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://camaradeluisgomes.rn.gov.br/atendimento> a lei complementar nº 131 (transparência) - lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1000 - CAMARA MUNICIPAL 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 2001 – ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Luís Gomes/RN, 15 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES - CONTRATANTE
PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME – CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com